



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 020/14

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e,

Considerando que o **Quissamã Futebol Clube** deu causa a não realização de três partidas no Campeonato Carioca da Série B de Profissionais de 2014, violando o disposto nos artigo 9º, §2º, II, do RGC da FERJ;

Considerando que tal conduta se encontra especificamente vedada pelo dispositivo suso mencionado e configura causa de reconhecimento de abandono da equipe na respectiva competição

RESOLVE:

Reconhecer o **abandono** injustificado do **Quissamã Futebol Clube** do Campeonato Carioca da Série B de Profissionais de 2014, decretando, por conseguinte, a **EXCLUSÃO** da equipe da respectiva Competição.

Por conseguinte, ficam os adversários e árbitros dispensados do comparecimento aos jogos futuros já programados na tabela, sendo o **Quissamã Futebol Clube** declarado perdedor pelo escore de 3 x 0 em todos os jogos, conforme disposição regulamentar.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2014.

MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES